CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho, datado de 29 de setembro de 2022, foi autorizada a cessação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, da trabalhadora Vanessa Filipa Aniceto Lima, assistente operacional, por denúncia do respetivo contrato, com dispensa do aviso prévio previsto no n.º 1 do artigo 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. A cessação do contrato produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Ovar, 30 de setembro de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Domingos Manuel Marques Silva)